

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 048/2023 – SMS**

**Portaria nº 048/2023 – SMS**

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1400/2023, o que se especifica e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06.05.2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1.400/2023, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus ao recebimento de indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso;

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder indenização (reembolso) ao servidor **Adriano Ferreira Santos**, matrícula nº 498, ocupante do cargo de motorista, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA	DE DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
QGR6112	Santa Cruz/RN	03h45min	07h51min	01.05.2023	RS 30,00	Gestante acompanhada de sua mãe foi regulada para SC em TP.
RGL2D27	Natal/RN	15h38min	23h15min	02.05.2023	RS 60,00	Paciente encaminhada para uma avaliação neurológica e um TC de crânio.
QRG6112	Caicó/RN	17h34min	22h58min	04.05.2023	RS 30,00	Paciente vítima de picada de cobra. Segue para Hospital Regional realizar procedimentos.
RGL2D27	Santa Cruz/RN	14h26min	21h28min	05.05.2023	RS 30,00	Paciente interno nessa Unidade segue para realizar Hemodiálise na Clínica do Rim em Santa Cruz.
RGL2D27	Natal/RN	11h51min	19h37min	08.05.2023	RS 60,00	Remoção de paciente gestante regulada para Maternidade Januário Cicco. Porém a paciente evolui e pari um RN, no BWC da nossa unidade. A regulação orienta seguir, mãe e RN para internamento no Hospital Januário Cicco.
QGR6112	Natal/RN	11h58min	19h46min	09.05.2023	RS 60,00	Remoção de paciente vítima de acidente automobilístico, onde através de RX foi evidenciado fratura da vesícula. Paciente encaminhando ao trauma do Hospital Walfredo Gurgel.
0JW4H07	Natal/RN	13h07min	23h28min	15.05.2023	RS 60,00	Remoção vítima de acidente automobilístico e encaminhado ao setor de trauma do Hospital Walfredo Gurgel.
0JW4H07	Natal/RN	11h52min	21h28min	19.05.2023	RS 60,00	A referida segue com quadro bastante delicado para ser internada no HUOL, ela com pielonefrite necessitando cuidados especializados.
RGL2D27	Santa Cruz/RN	18h40min	22h15min	24.05.2023	RS 30,00	Gestante com pielonefrite regulada para avaliação.
0JW4H07	Caicó/RN	06h12min	11h52min	25.05.2023	RS 30,00	Paciente removida para avaliar cirurgia ortopédica.
0JW4H07	Caicó/RN	16h01min	20h00min	26.05.2023	RS 30,00	Paciente encaminhado para Hospital Regional de Caicó para UTI – Infartado.
RGL1E20	Santa Cruz/RN	13h02min	19h53min	29.05.2023	RS 30,00	Remoção de paciente gestante 5s e 5d (DUM) G-II, P-I, apresentando sangramento com presença de coágulos e cólicas. Encaminhada para avaliação obstétrica no Hospital Ana Bezerra.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jakeline Andresa da Silva  
**Código Identificador:8F557007**

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/08/2023. Edição 3097

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>